BANUX

BANUX | OKEAN ATLANTIC CORPORATE FIC FIDC



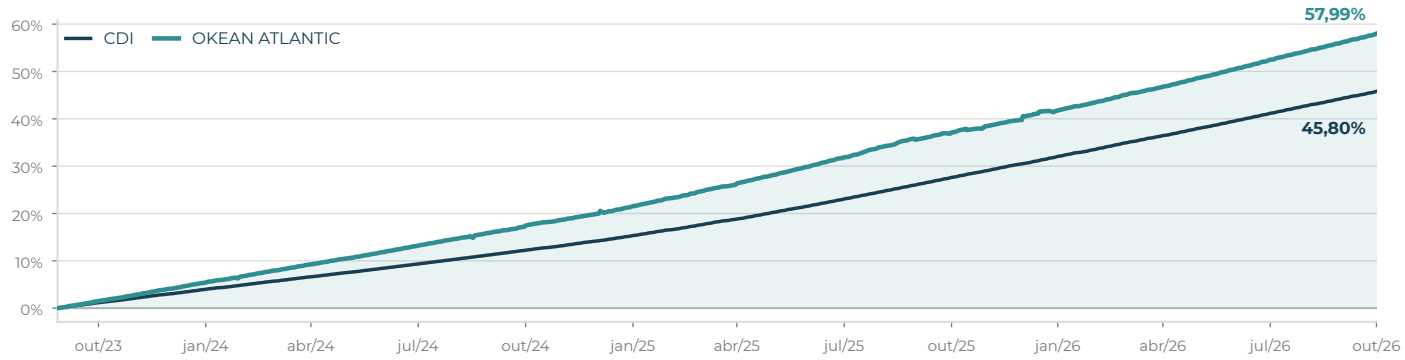
OUTUBRO 2026

OKEAN ATLANTIC CORPORATE FIC FIDC

FIC FIDC · Investidores Qualificados · CNPJ 51.980.833/0001-05 · Benchmark: CDI · Gestão: BANUX · Administração e custódia: Finvest DTVM

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	MÊS (OUT/26)	NO ANO	12 MESES	DESDE O INÍCIO	% DO CDI (INÍCIO)
R$ 12.730.682,17	1,19%	12,40%	15,21%	57,99%	127%

HISTÓRICO DE RENTABILIDADE ACUMULADA



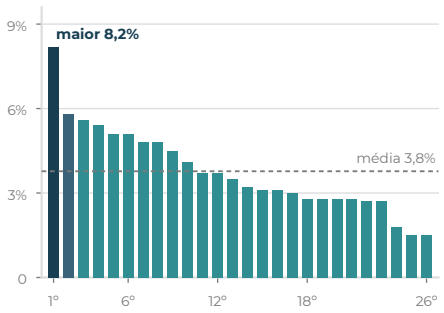
PERFORMANCE (%)

	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	ANO	3 MESES	6 MESES	12 MESES	INÍCIO
OKEAN ATLANTIC	0,90	1,58	0,88	1,03	1,35	1,12	1,20	1,26	1,36	1,18	1,20	1,19	12,40	3,61	7,62	15,21	57,99
CDI	1,05	1,22	1,16	1,00	1,21	1,09	1,07	1,12	1,22	1,09	1,08	1,07	11,69	3,28	6,84	14,24	45,80
% DO CDI	86	129	76	103	112	102	112	112	112	108	111	111	106	110	111	107	127

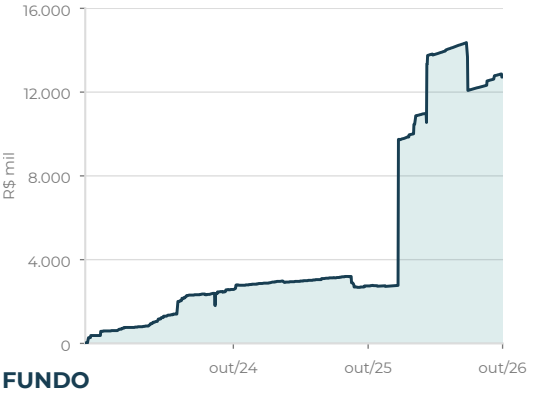
CONCENTRAÇÃO POR SETOR

Multi setorial	62,05%
Middle & corporate	17,21%
Indústria	8,16%
Agronegócio	7,63%
Prestação de serviços	3,04%

POSIÇÕES DA CARTEIRA (26 FIDCs)



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



ESTATÍSTICAS MENSAIS (37 MESES)

POSITIVOS	NEGATIVOS	ACIMA DO CDI	ABAIXO DO CDI	MAIOR MÊS	MENOR MÊS
37	0	34	3	1,59%	0,88%

CARACTERÍSTICAS DO FUNDO

Público-alvo	Investidores Qualificados
Aplicação mínima inicial	R$ 5.000,00
Investimento adicional mínimo	R$ 1.000,00
Resgate mínimo	R$ 1.000,00
Saldo mínimo de permanência	R$ 5.000,00
Taxa máx. de administração	2,50% a.a.
Taxa de gestão	0,50% a.a.
Taxa de performance	20% sobre o que exceder 120% do CDI
Tributação	15% (Entidade de Invest.)
Aplicação	D+0
Cota de resgate	D+29
Liquidação de resgate	D+1
Horário máximo (aplicação e resgate)	14h30
Carência para resgate	Não
Condomínio	Aberto
Benchmark	CDI

OBJETIVO DO FUNDO

O fundo aplica em cotas sênior e subordinadas de FIDCs, buscando rentabilidade superior à variação do CDI. A carteira é distribuída entre diferentes fundos e setores, observando os limites definidos no regulamento.

SOBRE A BANUX

A BANUX é a gestora do fundo, responsável pela seleção das cotas de FIDC em carteira e pelo monitoramento dos riscos de crédito, concentração e liquidez. A administração e a custódia são exercidas pela Finvest DTVM. As decisões de investimento observam os limites e critérios definidos no regulamento.

DADOS PARA INVESTIMENTO

Favorecido	OKEAN ATLANTIC CORPORATE FIC FIDC CP
CNPJ	51.980.833/0001-05
Banco	512 – Finvest DTVM
Agência	0001
C/Investidor	1113-2

CONTATO

Telefone	(11) 5990-3694
E-mail	contato@banux.com
Site	banux.com.br
Atendimento	Segunda a sexta, das 9h00 às 18h00

Av. Brig. Faria Lima, 2391, conj. 81 – Jardim Paulistano, São Paulo/SP – CEP 01.452-905

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CLASSIFICAÇÃO DO FUNDO	GESTORA	ADMINISTRADORA	CUSTODIANTE
FIC FIDC	BANUX	FINVEST DTVM	FINVEST DTVM

Abaixo seguem algumas informações relevantes sobre o conteúdo da apresentação

As informações apresentadas neste documento têm um caráter puramente informativo e não constituem aconselhamento de investimento. Não se trata de uma oferta de venda de cotas de fundos de investimento ou de qualquer outro ativo mencionado. Essas informações estão alinhadas com as diretrizes do regulamento do fundo de investimento, mas não o substituem. O propósito deste material é proporcionar transparência à gestão realizada pela BANUX. Ao investir seus recursos, é imperativo que o investidor leia o regulamento do fundo de investimento. As rentabilidades do fundo não consideram a dedução de impostos. Rendimentos passados não garantem rendimentos futuros. Para uma avaliação de desempenho do fundo de investimento, é aconselhável analisar um período mínimo de 12 meses. Fundos que contenham a expressão “crédito privado” em sua denominação estão sujeitos ao risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que levem ao não pagamento dos ativos em sua carteira, incluindo intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores/cedentes/sacados participantes e integrantes da cadeia de investimentos. Fundos de investimento não possuem garantias do administrador, gestor da carteira, mecanismos de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Aportes realizados após as 14:30h serão contabilizados no próximo dia útil.